



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 142/2023

14 de agosto de 2023

Processo nº 23117.051141/2023-83

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 126/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 112/2023**, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.2 Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	8h00	(...)
(...)	(...)	8h15	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
Entrega dos títulos	04/10/2023	Até às 16h00	Pelo e-mail selel@ileel.ufu.br

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	8h00	(...)
(...)	(...)	8h15	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
Entrega dos títulos	04/10/2023	Até às 16h00	Pelo e-mail selel@ileel.ufu.br

II) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

5.3 - Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selel@ileel.ufu.br (...)

Leia-se:

5.3 - Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selel@ileel.ufu.br (...)

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4735701** e o código CRC **45392B2F**.

EDITAL PROGEP Nº 70/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 37/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, Seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 37/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 33/2023, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2023, Seção 3, páginas 110 à 112, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Direito
 Nº de vagas: 01
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2301500004	Thiago Lemos Possas	AC	432,00
2º Lugar	2301500024	Gabriel Pedro Moreira Damasceno	AC*	382,33

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 141, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
 RETIFICAÇÃO - EDITAL PROGEP Nº 124/2023**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, Seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP 124/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 111/2023, publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Secretaria do Instituto de Física, localizada na Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica - Bloco A - Sala 217, Uberlândia - MG - CEP 38408-100, OU pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4181 ou e-mail infis@infis.ufu.br. No ato da inscrição, os candidatos devem enviar o requerimento de inscrição preenchido e uma cópia do Curriculum Lattes (brasileiros) ou Curriculum Vitae (estrangeiros) atualizado.

Leia-se:

2.1 - As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4181 ou e-mail infis@infis.ufu.br. No ato da inscrição, os candidatos devem enviar o requerimento de inscrição preenchido e uma cópia do Curriculum Lattes (brasileiros) ou Curriculum Vitae (estrangeiros) atualizado.

II) No item 3 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

3.2 - Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	Conferir no Edital PROGEP 111/2023	Conferir no Edital PROGEP 111/2023	Pelo e-mail: infis@infis.ufu.br OU presencialmente na Unidade no endereço: Secretaria do Instituto de Física, localizada na Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica - Bloco A - Sala 217, Uberlândia - MG - CEP 38408-100
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

3.2 - Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	Conferir no Edital PROGEP 111/2023	Conferir no Edital PROGEP 111/2023	Pelo e-mail: infis@infis.ufu.br
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

MARCIO MAGNO

**EDITAL PROGEP Nº 142, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
 RETIFICAÇÃO - EDITAL PROGEP Nº 126/2023**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, Seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP 126/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 112/2023, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.2 Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	8h00	(...)
(...)	(...)	8h15	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
Entrega dos títulos	04/10/2023	Até às 16h00	Pelo e-mail selel@ileel.ufu.br

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	8h00	(...)
(...)	(...)	8h15	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)
Entrega dos títulos	04/10/2023	Até às 16h00	Pelo e-mail selel@ileel.ufu.br

II) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL

Onde se lê:

5.3 - Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selel@ileel.ufu.br (...)

Leia-se:

5.3 - Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail selel@ileel.ufu.br (...)

MARCIO MAGNO

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional.



IMPRESA NACIONAL
 Conexão com a informação oficial

